

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 05/2026

Sumário: Prorrogando a Licença sem Vencimento de Jacqueline da Cruz Silva Andrade, Técnica de Finanças, Nível I, do Quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de S. Ex. o Ministro das Finanças

De 09 de julho de 2026

Jacqueline da Cruz Silva Andrade, Técnica de Finanças, Nível I, do quadro da Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, do Ministério das Finanças, em situação de licença sem vencimento, desde 15 de junho de 2024, conforme extrato de despacho 31/2024, publicado no Boletim Oficial nº 230, II Série, de 16 de dezembro, prorrogada a referida licença, por mais um ano, ao abrigo do disposto no artigo 171º da Lei 20/X/2023, de 24 de março que regula o regime de Emprego Público na Administração Pública, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 48º do Decreto-lei 3/2010, de 8 de março, que regula o regime jurídico das Férias, Faltas e Licenças, com efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 16 de julho de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Duarte Cardoso*.